



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 409 / 2015.



Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, solicitando a Secretaria competente, que proceda com a **REFORMA DO PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS SITUADO NA ESTRADA RJ-14 (ANTIGA ESTRADA VELHA SENTIDO ITACURUCÁ), EM FRENTE AO LOTE 11, QUADRA G, DO LOTEAMENTO PORTAL DE MURIQUI, EM MURIQUI, 4º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo trazer benefícios importantes para os munícipes que residem naquela região e dependem do transporte público, devendo ter qualidade de vida pelo menos na espera do mesmo.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2015.



SOMENTE CONSULTA

RODRIGO SANTOS BONDIM
VEREADOR